



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20260526 Bacabal - MA, 26/05/2026

**EXPEDIENTE**

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

**ACERVO**

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

**PERIODICIDADE**

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

**RESPONSÁVEL**

Erika de Cássia Siqueira Lucena  
Secretária Municipal de Administração  
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail:  
[diario@bacabal.ma.gov.br](mailto:diario@bacabal.ma.gov.br)  
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

cargo em comissão de Coordenadora de Biblioteca Pública Municipal da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Bacabal - Estado do Maranhão. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE MAIO DE 2026. JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS - Prefeito Municipal.

Código identificador:

c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

**SAAE****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 84/2026**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal - MA, com sede na Rua Teixeira de Freitas, nº 572, Centro, CEP 65700-000, Bacabal/MA, através do Setor de Licitações e Contratos, por meio do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento de interessados, que pretende realizar em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema eletrônico de registro de ponto por reconhecimento facial, incluindo o fornecimento de equipamento (hardware), licença de software de gerenciamento em nuvem, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, visando atender às necessidades de controle de frequência dos colaboradores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/Bacabal, podendo eventuais interessados apresentar a Proposta de Preço, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 29 de maio de 2026 às 23h:59min. A Proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitações e Contratos, no SAAE BACABAL, em dias úteis e dentro do horário comercial ou pelo e-mail: [cpl@saae.bacabal.ma.gov.br](mailto:cpl@saae.bacabal.ma.gov.br), até a data e horário limite. O Termo de Referência da Dispensa de Licitação estará disponível através do sítio eletrônico do SAAE (<https://www.saae.bacabal.ma.gov.br/>) ou do e-mail [cpl@saae.bacabal.ma.gov.br](mailto:cpl@saae.bacabal.ma.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na sala do Setor de Licitações e Contratos. Bacabal/MA, 26 de maio de 2026. Mário Anselmo Souza Lopes - Agente de Contratação - Portaria nº 006/2025 GAB-SAAE.

**SUMÁRIO****1 - Gabinete**

- PORTARIA N° 072/2026-GAB

**2 - SAAE**

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 84/2026

**Gabinete****PORTARIA N° 072/2026-GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL - ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Bacabal, com fundamento no art. 9º, inciso II, da Lei nº 937, de 12 de novembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Bacabal, RESOLVE: Art. 1º. Exonerar MARCELA FERREIRA E SILVA VIEIRA do



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2819> - Volume 10, N°. BAC20260526



Código identificador:

d86f6c60d0cb58ac214b6ff9cc087474ed8fabbcd79b42c1c9e43839ae4f277c6da920d0239  
cd613aae1b7435d211717d40bfb47c044a0d32b3b6d2dab7c826e



**Diário Oficial do Município**

**Prefeitura Municipal de Bacabal - MA**

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de  
março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos  
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro  
Telefone: (99) 3621 0533

